

Resultados AIR 2020-2023

Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico - ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Março, 2024

Sumário

Sumário Executivo.....	2
Introdução.....	3
Indicador de qualidade das AIR - IQAIR	3
AIR elaboradas no período e apoio da ASREG	3
Avaliação das AIR	4
Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC	5
Conclusão.....	6

Sumário Executivo

Este sumário apresenta os principais resultados e conclusões do relatório referente à qualidade das Análises de Impacto Regulatório (AIRs) produzidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) no período de 2020 a 2023, utilizando o Indicador de Qualidade das AIRs (IQAIR) desenvolvido pela Assessoria Especial de Qualidade Regulatória (ASREG) da ANA.

No período analisado, a ANA produziu 23 AIRs, sendo 9 para subsidiar a elaboração de normas de referência do saneamento básico e 12 para apoiar normas sobre políticas de recursos hídricos. Todas as AIRs foram avaliadas retrospectivamente, alcançando uma média de 89 pontos no IQAIR em 2023, em uma escala que varia de 0 a 100, sinalizando um padrão alto de qualidade. O relatório também identifica áreas de melhoria, que guiarão as ações da ASREG para 2024.

Além disso, em uma análise preliminar, todos os oito atos normativos regulatórios da ANA, publicados entre janeiro de 2023 e março de 2024, teriam potencial para receber o padrão ouro no Selo de Boas Práticas Regulatórias (BPR) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), corroborando os resultados do IQAIR e demonstrando o alto nível de maturidade e qualidade alcançados pelos processos regulatórios da Agência.

O compromisso da ANA com a excelência regulatória é evidenciado pelos resultados positivos obtidos no período analisado, tanto pelo IQAIR quanto pelo reconhecimento do Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC. Esses resultados refletem uma trajetória consistente de melhoria contínua e consolidação de práticas de alta qualidade na regulação de recursos hídricos e saneamento básico.

Introdução

A Resolução nº 86, de 29 de outubro de 2018, recentemente atualizada pela Resolução nº 186, de 19 de fevereiro de 2024, foi um marco importante na trajetória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) ao instituir o Programa de Qualidade Regulatória e formalizar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) como um dos seus pilares. Desde então, a ANA tem demonstrado um compromisso constante com seu aprimoramento, avançando na elaboração desse e de outros instrumentos como suporte fundamental para suas tomadas de decisão.

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados alcançados no período compreendido entre os anos de 2020 e 2023, no que concerne à qualidade das AIRs produzidas pela Agência. Para esta análise, será empregado o Indicador de Qualidade das AIR (IQAIR), desenvolvido pela Assessoria Especial de Qualidade Regulatória (ASREG) da ANA. Além disso, será apresentado o resultado alcançado pelos processos regulatórios da ANA, que foram analisados sob a ótica do Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC.

Indicador de qualidade das AIR - IQAIR

O Indicador de Qualidade das AIR (IQAIR) é composto por 12 critérios divididos em 24 subcritérios, baseados no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e no guia orientativo para elaboração de AIR da Casa Civil. Este indicador surgiu como uma medida para mitigar a subjetividade presente nas avaliações internas das AIR da Agência. Ele não apenas possibilita um diagnóstico da qualidade das AIRs da ANA, mas também facilita a identificação de áreas de aprimoramento, orientando assim a atuação do assessoramento da ASREG.

AIR elaboradas no período e apoio da ASREG

Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2023, a ANA elaborou 23 relatórios de AIR. Destes, 9 apoiaram a elaboração de normas de referência do saneamento básico e 12 apoiaram resoluções referentes à políticas regulatórias de recursos hídricos.

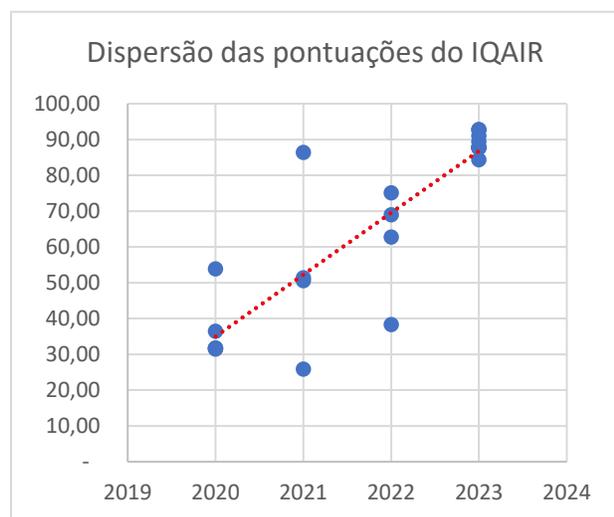
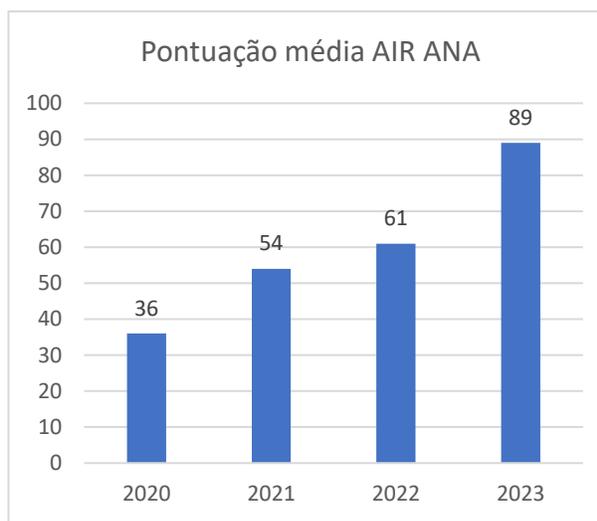
A partir do surgimento da então Assessoria Especial de Metodologias e Avaliação – ASMEA (atual ASREG), no ano de 2021, que tinha como uma de suas atribuições apoiar a elaboração das AIR na ANA, passou-se a utilizar o método “*learning by doing*” (LBD), ou aprender fazendo, para o apoiar as UORG por meio de oficinas de trabalho. Somente no ano de 2023, foram realizadas 104 oficinas com duração aproximada de duas horas, para o apoio de 14 AIR que estavam em andamento.



Avaliação das AIR

Todas as 23 AIR elaboradas entre os anos de 2020 e 2023 foram avaliadas retrospectivamente. Além de ter alcançado um aumento significativo na qualidade das AIR da ANA, durante o período avaliado, o resultado mostra que a Agência atingiu, no último ano, um nível considerado alto de qualidade, segundo o IQAIR.

Em uma escala que varia de 0 a 100 pontos, nas nove AIR realizadas ao longo do ano de 2023, a pontuação média alcançada foi de 89 pontos, o que sinaliza para um padrão alto de qualidade das AIR da Agência.

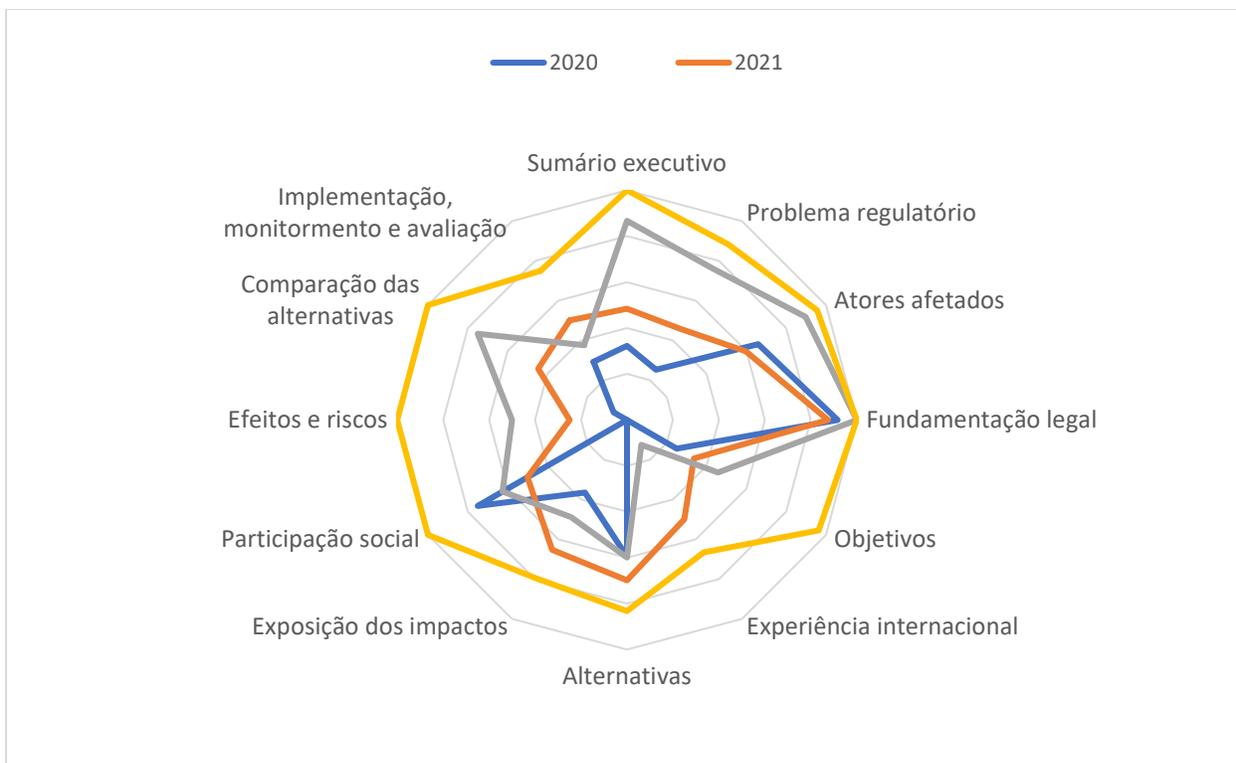


Além da análise das médias anuais do IQAIR, outro dado importante de ser analisado é a dispersão das pontuações obtidas, em cada ano.

O ano de 2021, apesar de ter alcançado uma média superior ao ano de 2020, apresentou uma maior dispersão das pontuações. A partir de 2022 a dispersão vem diminuindo. O ano de 2023 alcançou um comportamento que é o desejado, ou seja, um padrão alto de qualidade com baixa dispersão. Apesar de ter sido o ano com o maior número de AIR finalizadas, todas as pontuações se situaram entre 84,40 (mínimo) e 92,80 (máximo).

Além de se obter um diagnóstico atual da qualidade das AIR da ANA, bem como a sua tendência, o IQAIR também permite identificar oportunidades de melhoria, por meio da análise dos resultados obtidos em cada um dos critérios.

Foram alcançados avanços significativos em todos os critérios analisados, como pode ser observado no gráfico abaixo. No ano de 2023, os critérios SUMÁRIO EXECUTIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EFEITOS E RISCOS e COMPARAÇÃO DE ALTERNATIVAS alcançaram a pontuação média de 100, ou seja, todas as nove AIR avaliadas no ano de 2023 obtiveram nota máxima nesses critérios. Outros critérios que merecem destaque são PROBLEMA REGULATÓRIO, ATORES AFETADOS e OBJETIVOS.



Por outro lado, existem oportunidades de melhoria nos critérios EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS, EXPOSIÇÃO DE IMPACTOS e IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO e. Esse diagnóstico irá balizar a atuação da ASREG durante o ano de 2024.

Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC

O Selo de Boas Práticas Regulatórias, criado pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC –, é uma iniciativa voltada ao reconhecimento dos atos normativos infralegais alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais. A avaliação leva em conta os critérios de previsibilidade, qualidade regulatória, participação social e convergência regulatória. Os atos normativos submetidos ao Selo são classificados em três padrões: ouro (8 a 10 pontos), prata (6 a 7 pontos) e bronze (4 a 5 pontos).

Cada órgão pode submeter até três atos normativos regulatórios a cada período de submissão. Nos anos de 2022 e 2023, a ANA submeteu um ato normativo regulatório em cada um dos anos. Ambos foram premiados com o padrão ouro.

A janela de submissão do ano de 2024 se encerra em 2 de abril de 2024. A ASREG analisou oito atos normativos regulatórios da ANA publicados entre 2023 e 2024, os quais foram submetidos previamente à AIR. Durante a análise verificou-se que todos os atos avaliados teriam potencial para receber a classificação de Padrão Ouro. Esse é um resultado que corrobora com os resultados obtidos no IQAIR e que demonstra a maturidade e a qualidade alcançada pela ANA nos seus processos regulatórios.

Conclusão

A partir da análise detalhada dos resultados obtidos pelo Indicador de Qualidade das AIR (IQAIR), ao longo do período de 2020 a 2023, fica evidente o compromisso da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) com a excelência regulatória. A obtenção de uma média consideravelmente alta, atingindo 89 pontos no ano de 2023, em uma escala de 0 a 100, reflete o aprimoramento contínuo das AIR. A tendência observada de redução na dispersão das pontuações ao longo dos anos reforça ainda mais essa trajetória de melhoria contínua, delineando um padrão de qualidade que se consolida a cada ano.

Além disso, a avaliação preliminar favorável obtida pelos atos normativos regulatórios da ANA pelo Selo de Boas Práticas Regulatórias do MDIC é um testemunho adicional da eficácia e aderência aos mais altos padrões de qualidade regulatória. O reconhecimento desses atos com o padrão ouro demonstra não apenas a excelência individual de cada regulamento, mas também a consolidação de uma cultura organizacional comprometida com a transparência, participação social e excelência na regulação.